

**ADMITE** os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovados no Concurso Público 01/2014, para exercerem a função de Cirurgião Dentista da ESF junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, em conformidade com o disposto na Constituição Federal e na Lei Municipal 11.062/2011, através da Portaria 109 de 15/10/2018 (Processo 013.000.204.15.3).

Quadro Anexo à Portaria 109/2018

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2903559	CRISTIANO MESSINA PEREIRA DA SILVA	CIRURGIAO DENTISTA DA ESF	02/08/2018
2903574	JULIANA SILVA LIMA	CIRURGIÃO DENTISTA DA ESF	01/08/2018